

# Prefeitura Municipal de Livramento

"Boletim Oficial do Município de Livramento - Estado da Paraíba"

Órgão Oficial dos Poderes Legislativo e Executivo

(Criado pela Lei Municipal de N.º 73 de Outubro de 1974)

LEI NR. 246/97

DE 13 DE MAIO DE 1997

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENOCH ALVES SOBRINHO, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a execução da Construção do Prédio para instalação da Defensoria Pública e melhoramentos no Prédio-Sede da Prefeitura.


Art. 2o. - O Poder Executivo, mediante Decreto promoverá a abertura de crédito autorizado pelo artigo anterior, estabelecendo o Programa de Trabalho correspondente.

Art. 3o. - O valor estabelecido no Art. 1o. poderá ser suplementado, em caso de insuficiência, observado o disposto na Lei 4.320/64.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Livramento, em 13 de maio de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
ENOCH ALVES SOBRINHO  
- Prefeito Municipal